

Trabalho apresentado no 14º CBCENF

Título: PRÁTICA DA ENFERMAGEM NO TERCEIRO TURNO: RELATO DE EXPERIÊNCIA
Relatoria: RICARDO COSTA DE SIQUEIRA
EMILIA PEREIRA FEITOSA
Autores: MARCOS VENICIOS DE OLIVEIRA LOPES
Eudêmia Lemos de Siqueira
Modalidade: Pôster
Área: Ética e legislação em enfermagem
Tipo: Relato de experiência
Resumo:

Terceiro turno é o atendimento dispensado à população, em horário estendido, em algumas unidades básicas de saúde no município de Fortaleza-CE. Esse atendimento ocorre em período noturno, das 17 às 21 horas, e diurno nos fins de semana, com oferta de atendimento de livre demanda e com base no acolhimento com classificação de risco. A necessidade crescente de assistência à população e a alta demanda nas urgências hospitalares exige novas estratégias em período alternativo e favorece a assistência em casos de urgência. Partindo deste pressuposto sentimos a necessidade de realizar este estudo, com o objetivo de descrever a prática de enfermagem no Terceiro Turno numa Unidade Básica de Saúde da Família César Cals, no município de Fortaleza-CE. Estudo descritivo e transversal, desenvolvido numa Unidade Básica de Saúde da Família, onde foram observados seis enfermeiros que realizam atendimento no terceiro turno. Utilizou-se no estudo dados secundários com autorização da instituição. Foi verificado que a maioria dos enfermeiros atuava em equipes da Estratégia Saúde da Família - ESF da própria unidade de saúde e tinham mais de 10 anos de formados. O atendimento constitui de supervisão da equipe de enfermagem e consulta de enfermagem com base no acolhimento por classificação de risco. O trabalho tem início com abordagem coletiva dos casos mais urgentes seguida de abordagem individual pelo enfermeiro em consulta de enfermagem onde é buscada a solução do problema dentro das competências técnicas e legais da categoria, com base nos programas de saúde pública, dentre eles o AIDPI - Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância. Os casos não enquadrados como competência técnica-legal do enfermeiro eram encaminhados para o atendimento médico. Identificou-se que alguns casos atendidos tinham caráter de atendimento realizado na ESF em virtude da vinda para o serviço de pacientes não enquadrados em casos de urgência. Esses casos eram atendidos com a alegação do respeito à responsabilidade sanitária das equipes. Os casos que necessitam de atendimento hospitalar de emergência são transportados por ambulâncias do Serviço de Atendimento Médico de Urgência - SAMU. A assistência às famílias é de responsabilidade do gestor da saúde e deve ser garantido a todos o acesso aos serviços de saúde. O Terceiro turno contribui na melhoria do cuidado às famílias, aumentando suas chances de resolução dos problemas no próprio território.